

PORTARIA Nº 10, de 24/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
FUNCIONAL À SERVIDORA TAYSE ARIANE
GEREMIAS

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de 3% (três por cento), sobre o vencimento base, a contar do mês de fevereiro de 2023, à Servidora Pública do TAIÓPREV **TAYSE ARIANE GEREMIAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 24 de Março de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV